

Deliberações da Câmara Municipal de 17 de junho de 2015

Administração e Finanças

. Aprovada a celebração do contrato de arrendamento da garagem, nº 29, sita na cave do Edifício do Mercado Municipal da Moita, freguesia da Moita, a Margarida Oliveira Moedas Ourives, pelo valor mensal de 95€.

Assuntos Sociais e Cultura

. Aprovada a atribuição de um apoio financeiro de 600€ à Sociedade Filarmónica Estrela Moitense, para organização do XXXV Sarau Anual de Ginástica – 17º GIMNOMOITA.

Mapa de Pessoal do Município 2015

. Aprovado o Mapa de Pessoal do Município da Moita para 2015 e posterior remessa à Assembleia Municipal, para deliberação.

Moções

. Aprovada uma moção subordinada ao tema “Pela defesa do superior interesse das crianças e jovens da Moita”.

MOÇÃO

Pela Defesa do Superior Interesse das Crianças e Jovens da Moita

Considerando que a atual conjuntura de crise socioeconómica do país e, em particular, na nossa região torna particularmente vulneráveis as famílias e provoca um aumento de situações de risco para as crianças e jovens;

Considerando que a intervenção das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) tem lugar em situações de risco declarado, com vista a remover o perigo de abuso infantil, negligência parental e outras situações de exposição ao perigo em que se encontram as crianças e jovens;

Considerando que decorrente de uma política fria e economicista que se tem caracterizado pelo esvaziamento das funções sociais do Estado, temos assistido à redução das prestações dos serviços públicos aos cidadãos, em quantidade e qualidade, como é bem exemplo a “Reorganização dos Serviços da Segurança Social”, da qual resultaram, para além do despedimento massivo e sem critério de dezenas de trabalhadores, a diminuição de recursos humanos qualificados, conhecedores da complexa temática e fundamentais para uma resposta pronta e adequada às situações de risco de crianças e jovens;

Considerando que, em consequência dessa “sangria”, neste momento, a CPCJ da Moita não reúne condições legais para o seu funcionamento, estando comprometida a composição da Comissão Alargada e da Comissão Restrita, de acordo com o artigo 17º e o artigo 20º, da Lei Nº 147/99 de 1 de Setembro, e a competência e funcionamento da comissão restrita, artigos 21º e 22º, respetivamente, uma vez que a CPCJ da Moita tem vindo a funcionar quase em exclusivo com a única Técnica a tempo inteiro, representante do Município (que acumula com a Presidência da CPCJ) e com um Apoio administrativo;

Considerando que o trabalho desenvolvido pela CPCJ da Moita em prol do superior interesse da criança não está devidamente salvaguardado dada a enorme gravidade e perigo para muitas crianças e jovens de muitos dos processos instaurados e o número limitado de técnicos que

gerem os cerca de 400 Processos de Promoção e Proteção; situação denunciada pelo Município da Moita por diversas vezes, designadamente junto do Sr. Presidente da Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco e da Sr.ª Diretora do Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal, uma vez que o ISS, IP não se encontra, atualmente devidamente representado na Comissão, em conformidade com a Lei nº 147/99 de 1 de Setembro;

A Câmara Municipal da Moita reunida em sessão pública de 17 de junho, delibera:

1. Denunciar e repudiar a vergonhosa e inaceitável situação que vive a CPCJ da Moita colocando em perigo as crianças, os jovens e os técnicos que nela todos os dias trabalham, e manifestar a sua preocupação face à atual situação da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Moita.

Alertar para os riscos evidentes das crianças e jovens e as situações de perigo, motivados pela acumulação de um número de processos insustentável por gestor que põe em causa o trabalho necessariamente rigoroso e urgente que estes processos exigem;

2. Exigir das entidades competentes o provimento das CPCJ dos meios necessários ao seu funcionamento e cumprimento da sua missão, com a consequente reposição das condições de participação e responsabilidades legalmente previstas por parte da Segurança Social e do Ministério da Educação.
3. Divulgar a presente moção às seguintes entidades:
 - Presidente da Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens
 - Ministério da Saúde
 - Ministério da Educação
 - Instituto da Segurança Social
 - Grupos Parlamentares da Assembleia da República
 - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Moita
 - Conselho Local de Ação Social da Moita
 - Conselho Municipal de Educação da Moita

Moita, 17 de junho de 2015

Câmara Municipal da Moita

Piscinas do Parque da Zona Ribeirinha- Baixa da Banheira

. Aprovadas as regras de utilização, horário de funcionamento e preços das piscinas acima citadas.

Recursos Humanos

. Aprovado emitir parecer favorável para a celebração de cinco contratos de prestação de serviço em regime de tarefa, por ajuste direto (um responsável de piscina e quatro nadadores salvadores) para prestar apoio na Piscina Municipal do Parque da Zona Ribeirinha

Saudação

. Aprovada uma saudação, ao atleta do Ginásio Atlético Clube, Silvestre Fonseca, pela conquista do título de campeão da Europa de Master 75, na categoria de 62 quilos

Saudação

A Câmara Municipal da Moita, reunida no dia 17 de junho de 2015, expressa uma calorosa saudação ao atleta do Ginásio Atlético Clube, Silvestre Fonseca, pela conquista do título de Campeão da Europa de Masters75, no País de Gales, na categoria de 62 quilos.

Com esta conquista, Silvestre Fonseca revalida, aos 75 anos, o título conquistado em 2014.

Aprovada a saudação deve ser dado conhecimento da sua aprovação ao atleta, ao Ginásio Atlético Clube e à comunicação social, devendo constar da informação municipal.

Moita, 17 de junho de 2015

Câmara Municipal da Moita